

**DECRETO Nº 272, DE 27 DE ABRIL DE 2001**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS .**

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando as festividades do “Dia Mundial do Trabalho”, no dia 1º de maio de 2001.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 30 de abril de 2001, em virtude das festividades alusivas ao feriado do “Dia Mundial do Trabalho” no dia 1º/05/01.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais funcionarão normalmente segundo o controle de seus diretores.

**ART. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., 27 de abril de 2001.

**ROQUE DIAS RIBEIRO**

- Prefeito Municipal -

**PUBLICAÇÃO**

Publicado nesta data, por  
afixação no quadro de avisos  
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira  
Secretária de Gabinete